



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo Nº 290/2007  
Campo Mourão, 08/11/07 Horas 15:17

Elias  
PROTOCOLISTA

Campo Mourão, 08 de novembro de 2007.

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DE SE CIÊNCIA AO AUTOR**  
13/11/07  
Elias

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

**.- PROJETO DE LEI QUE “Autoriza o implantação da papelaria popular no Município de Campo Mourão.”**

Respeitosamente,

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

# **- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

## - QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

### SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.

## - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

## - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº .....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 09 de Novembro de 2007.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**

1269/2007 – 14/05 – PROJETO DE LEI Nº 101/07 - Sidnei de Souza Jardim - CRIA NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO A PAPELARIA DO POVO PARA FORNECER MATERIAL ESCOLAR, LIVROS DIDÁTICOS E JOGOS EDUCATIVOS, A PREÇO DE CUSTO, PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº \_\_\_\_\_/2007      ( ) Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2007  
( ) Indicação Legislativa nº \_\_\_\_\_/2007      ( ) Projeto de Resolução \_\_\_\_\_/2007  
( ) Requerimento \_\_\_\_\_/2007      ( ) Emenda à L.O.M. nº \_\_\_\_\_/2007  
( ) Outros *sumb* \_\_\_\_\_/2007      ( ) Moção nº \_\_\_\_\_/2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
( ) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
( ) Inconstitucional por ferir:.....  
( ) Inorgânico por ferir:.....  
( ) Ilegal por ferir:.....  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....  
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

( ) Parecer Jurídico em anexo.

( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....

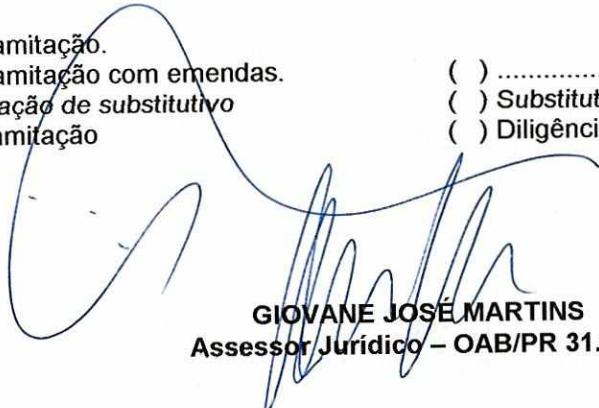
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em *09/11* /2007.

( ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas.  
( ) Pela apresentação de substitutivo  
( ) Contrário à tramitação

( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Substitutivo em anexo.  
( ) Diligências.

  
GIVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312